



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SEMTAS



PORTARIA Nº 202/SEMTAS/2024.

Guajará-Mirim, 05 de novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Solange Soares Lagasse - Decreto nº 16.014/GAB.PREF/2024:

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar público a relação de servidores autorizados a assinar REQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTAS:

**Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**

Solange Soares Lagasse Secretária Municipal da SEMTAS

Alessandra Pereira Lima Coordenadora Municipal da Política de Assistência Social

Ozanilde da Silva Moura Moraes Diretora do Dep. Adm. do Fundo Mun. de Assistência Social.

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA**

Solange Soares Lagasse Secretária Municipal da SEMTAS

Bruna Najayra Flores Gonçalves Araújo Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA

Art. 2º - Revoga-se os Termos da Portaria nº 020/SEMTAS/2024, do dia 01 de março de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de novembro de 2024.

---

**Solange Soares Lagasse**

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Decreto nº 16.014/GAB-PREF/2024



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE SOARES LAGASSE, SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL**, em 05/11/2024 às 14:42, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **538253** e o código verificador **3A081270**.

---

Docto ID: 538253 v1